



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

DECRETO Nº 2.487, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

**AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 26 / 12 / 2022**
fe
Responsável

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS – EDITAL Nº 005/2022.

O Prefeito Municipal de Rio Bananal - ES, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do processo seletivo nº 005/2022;

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para atender as demandas temporárias durante o exercício de 2023, de diversos cargos da Prefeitura Municipal de Rio Bananal.

Art. 2º – A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a convocação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal/ES, aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

Edimilson Santo Elizario
EDIMILSON SANTO ELIZARIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Kelly Christina Patrocínio
KELLY CHRISTINA PATROCINIO
Secretária Municipal de Administração